

Ofício n.º 012/SUPJiv/2023 Ivinhema/MS, 29 de novembro de 2023.

Senhora Chefe:

Na oportunidade em que a cumprimento, venho pelo presente, em atenção a determinação contida na Resolução n. 24/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017, encaminhar em anexo consultas de preços e respectivos documentos para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de calhas para atender as Promotorias de Ivinhema para o ano de 2024.

Informo que a prestação do serviço de limpeza de calhas será realizada 4 vezes por mês.

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e profundo respeito.



Brauner Murilo de Melo Biscoli
Técnico I do Ministério Público

A Sua Senhoria
Nádia de Moura Mattos Motta
Diretora da Secretaria de Administração
Procuradoria-Geral de Justiça
Campo Grande-MS